



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 34 / 2025

Autor: Ver. Edinaldo Neves

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ – MS

REQUERIMENTO

Requeiro a mesa, ouvido douto plenário na forma regimental O Vereador Edinaldo Neves, no uso de suas atribuições regimentais, requer que seja encaminhado ao Executivo Municipal, em especial à Secretaria Municipal de Saúde e à Escola de Governo, a solicitação para a realização de um curso de capacitação em Libras (Língua Brasileira de Sinais) destinado aos profissionais que atuam na linha de frente da UPA, Unidades Básicas de Saúde, Pronto-Socorro e Hospital da Santa Casa de Corumbá.

Justificativa

A acessibilidade é um direito fundamental garantido pela Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Libras como a segunda língua oficial do Brasil e determina a sua difusão em órgãos públicos e serviços essenciais. Além disso, o Decreto nº 5.626/2005 estabelece a obrigatoriedade da formação de servidores para garantir a comunicação com a comunidade surda.

Diante disso, a capacitação dos profissionais da saúde em Libras é essencial para garantir um atendimento humanizado e acessível, evitando barreiras na comunicação e assegurando que pacientes surdos tenham seus direitos respeitados. Muitos desses usuários dependem exclusivamente da Libras para se comunicar, e a falta de profissionais capacitados pode comprometer a qualidade do atendimento, colocando em risco sua saúde e bem-estar.

A iniciativa também está alinhada com o princípio da inclusão, previsto na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que assegura a acessibilidade em todos os serviços públicos. Capacitar os servidores municipais nesse aspecto é um passo fundamental para promover uma cidade mais inclusiva e garantir atendimento digno a toda a população.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 18 de Fevereiro de 2025

Edinaldo Neves
Vereador(a) - PP

